

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 123	FOLHA: 01/01
ENQUADRAMENTO DE EMPREGADOS NO PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PECS		VIGÊNCIA: 01/03/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o e-mail da Coordenadora da Agência Brasil/DIJOR/RJ, datado de 07/03/2013;
- o Memorando COCAP nº 106/2013, de 07/03/2013;
- o Despacho 003 – Coordenação de Gestão de Carreiras, de 07/03/2013.

RESOLVE

Reenquadrar a empregada CRISTINA INDIO DO BRASIL, matrícula nº 30767 , do Quadro Permanente da EBC, do cargo de Jornalista, atividade de Jornalismo, referência 07, para o emprego de Jornalista, atividade de Jornalismo, na referência JC07, do Plano de Empregos, Carreiras e Salários aprovado em 29/05/2009.

Brasília, 08 de Março de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

